



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20240508 Bacabal - MA, 08/05/2024

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

uma empresa para Licença de uso do Sistema de Gestão Comercial, Leitura e Impressão Simultânea, Agência Virtual e Aplicativo para Smartphones. VIGÊNCIA: 03 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025. VALOR: R\$ 41.450,88 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Anual. Base Legal: Art. 57, IV e 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Bacabal/MA, 03 de maio de 2024. Israel Morais Silva - Presidente.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****TERMO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso de suas atribuições legais e com base legal Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 883, de 2023, e considerando: I - Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; II - Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; III - Que houve alterações no Edital, com modificação nas qualificações técnicas, sem a devida formalização de retificação, e sem que houvesse tempo hábil, consoante art. 55, § 1º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; IV - Que o objetivo do processo de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. Resolve: 1 - Revogar o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024-SRP; 2 - Determinar o aproveitamento da fase interna do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024, efetuando-se as correções necessárias no Edital; 3 - Determinar a adequação do Edital, de acordo com as qualificações técnicas apresentada no Estudo Técnico Preliminar; 4 - Determinar que o novo Edital e Minuta de Edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico; 5 - Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 6 - PUBLIQUE-SE. Bacabal/MA, 08 de maio de 2024. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Administração.

**SUMÁRIO****1 - SAAE**

- EXTRATO DE ADITAMENTO

**2 - Licitação**

- TERMO DE REVOGAÇÃO

**SAAE****EXTRATO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO N° 02/2024 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2022. DECORRENTE DO CONTRATO 36/2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ n° 06.029235/0001-92. CONTRATADA: CWC SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA sob CNPJ n° 07.420.899/0001-40. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação do contrato contínuo. OBJETO: Contratação de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2064> - Volume 9, N°. BAC20240508



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2064> - Volume 9, N°.BAC20240508

